PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.282 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Dá denominação de uma rua da cidade "WALTER GERMANO PÖTTER"

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º - Fica denominado de "Walter Germano Pötter, a rua localizada entre Ismael Gonçalves e Irmão Lino de Azevedo, na Vila Morada de Fátima, conforme croqui anexo.

Art.2º – Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a colocar placa indicativa onde conste rua Walter Germano Pötter.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Outubro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração